



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 14 de julho de 2022.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 59/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 939/2022 (em anexo). Determino o arquivamento do processo.

Próxima Fase: Arquivado

José Carlos Finco Marianelli
Presidente

